



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.785

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021. LEI 1.506

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 305.556,57**, e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.3.90.48.00, 3.1.91.13.00, 3.3.90.93.00 e 3.1.90.16.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Anulação** e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas, 3.1.90.13.00 - obrigações patronais, 3.3.90.48.00 - outros auxílios financeiros a pessoas físicas, 3.1.91.13.00 - contribuições patronais, 3.1.90.16.00 horas extras, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**, a importância de **R\$ 305.556,57** (trezentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

305.566,57

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

781	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	130.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:	
0122			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010	246	ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL
782	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	21.500,00

0122	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010	246	ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL	
783	10.122.1004.2027.0000	Manutenção das Atividades da SEMSAU	13.100,00	
0102	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
784	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde		
16.200,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0102
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
785	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	3.300,00	
0102	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.:		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
786	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	15.650,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0102
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
787	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	56.000,00	
0102	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
788	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	

	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	01	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%		
789	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	19.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	01	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%		
790	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	3.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	01	
02	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%		
791	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	3.050,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	01	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%		
792	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	01	
02	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%		
793	10.122.1004.2027.0000	Manutenção das Atividades da SEMSAU	2.168,80		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:		
01	02				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%		
794	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	3.428,79		

	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:
01	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	010	001 Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%
795	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial 3.668,98
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:
01	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	010	001 Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

ANULAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO SEMSAU, ORIUNDO DA PORTARIA GM/MS Nº 2.237, PORTARIA GM/MS Nº 2.010 AMBOS REPASSADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19 E RECURSOS PRÓPRIOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

566	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	-8.428,79
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0102	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010	001 Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
702	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	-3.668,98
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0102	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010	001 Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
728	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	-21.550,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0122	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010	246 ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL	
758	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	-130.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:0122	

1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
010	246	ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL	
766	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	-141.418,80
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:0102
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	

Anulação (-)**-305.566,57**

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**, a importância de **R\$ 305.556,57** (trezentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), na dotação orçamentária código 04.122.1002.2003/ 10.302.1004.2034 / 10.122.1004.2027 Fonte de Recurso 01 00 / **RECURSO PRÓPRIO LIVRE**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 10 de dezembro 2.021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 10/12/2021 às 12:57, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **130178** e o código verificador **05D218C0**.

Docto ID: 130178 v1